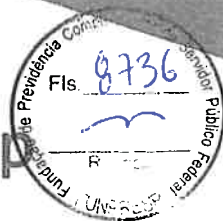




Funpresp



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013
PROCESSO Nº 000.010/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013**

**QUINTO TERMO ADITIVO QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM A FUNDAÇÃO
DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE
E A EMPRESA IDEIAS TURISMO LTDA.**

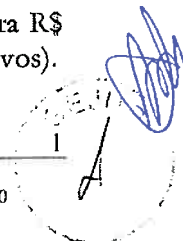
A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202, 203 e 204 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados, respectivamente, por meio das Resoluções nº(s) 208 e 211, do Conselho Deliberativo, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **IDEIAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, estabelecida no SRTVS, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 03, Salas 202/204/206 - Brasília/DF, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. **MARIA CRISTINA BUENO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 877.089, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 226.433.701-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem aditar o Contrato de nº 05/2013, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é de caráter quantitativo, para o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato, que representará **R\$ 26.425,39 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)**, com vigência a partir da sua assinatura até o final da vigência do Contrato.

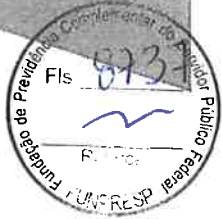
CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Com o acréscimo, o valor total estimado do Contrato passará de **R\$ 264.253,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 290.679,31 (duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**.





Funpresp



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para o exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva da CONTRATANTE, por meio da emissão de Resolução DE nº 1139, de 08/10/2018, com amparo no Contrato, nos termos da cláusula segunda e da alínea “aj” da cláusula sétima, em consonância com o previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, alínea “b” do inciso I e §1º.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2018.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente

MARIA CRISTINA BUENO
Diretora

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: Ama Júlia S. Fernandes
CPF: 036.032.801-64

Nome: Guilherme B. Lourenço
CPF: 037.349.451-95

